



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, **AUTORIZA**, nos termos do artigo 75, inciso II, o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 002 /2026, Processo nº 004 /2026**, tipo menor preço, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva.**, adjudicando ao vencedor, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: NOSSA AGUA DISTRIBUIDORA DE ITAPEVA LTDA

CNPJ: 17.375.765/0001-09

ITENS VENCIDOS: ITEM 01

VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Dotação: 07/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021, quando for o caso.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 20 de janeiro de 2026

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva